



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA
Coordenadoria de Execução e Expropriação - CEE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0000370.72.2024.5.05.0003

Aos 14 dias do mês de Agosto do ano de 2024, na Alameda das Espetórias nº 264, em cumprimento ao Mandado expedido pelo(a) MM. Juiz (a) Titular da 3ª Vara de Salvador em que são partes Dandara Santos Rosminsky de Oliveira Exequente(s) e C. Xavier Executado(s), para garantia da condenação de R\$ 18.448,69 (Dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e leilão e nove centavos), como o Executado(s) no prazo legal que lhe(s) foi marcado, não efetuou o pagamento nem garantiu a execução, procedi a Penhora e Avaliação dos bens abaixo descritos:

DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO
- (01) uma Cama modelo "KIM" marca TUMMOBILE, 1,58 X 1,98, com (01) um Colchão, marca KING KOLL, A-38, modelo W. LUXURY, C. FLEETNCE, nas mesmas medidas (1,58 X 1,98), novos, em exposição, sendo a Cama no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil), e o Colchão no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no total de	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO E/OU A TRANSPORTAR	R\$ 32.000,00
<u>Trinta e dois mil reais</u>	

Tudo para garantia da dívida, acrescida dos juros de mora, correção monetária e custas até o final do julgamento. E, para constar, Eu, Luiz Carlos de Jesus Of. Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico que, nesta data, na Alameda das Esportédias
Caminho das Arvores nº 264,

dei, CIÊNCIA da Penhora constante do Auto retro ao Sr. (a) Godson
Alma Xavier, proprietário
 função

que de tudo ficou bem ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco (5) dias para oferecer embargos, tendo RECEBIDO/RECUSADO a contra fé.

SSA, 16 de agosto de 2024
[Assinatura] Ciente [Assinatura] Of. de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 16 dias do mês de agosto de 2024
 feita a PENHORA constante do Auto de Penhora e Avaliação e de suas folhas de continuação referente ao Processo nº 0000370-72.2021.5.05.0003, fiz depósito dos bens nele descritos em mãos do Sr. (a) Godson Alma

Xavier, proprietário, brasileira
 função nacionalidade
Casado, 0991510810-3137996256
 Estado Civil Identidade CPF
41720000, (11) 981258628, godson.alma
 CEP Telefone Casa e-mail

residente a Rua João José Resca, 209, Jd. Imbuí
 o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, obriga-se, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos ditos bens, seja a que título for, sem prévia e expressa autorização do (a) MM. Juiz(a)

Titular da 3ª Vara de Salvador. E, para constar, eu,
Juza Lucie S. Silva lavro o presente
 Auto, que assino juntamente com o Depositário.

[Assinatura] Depositário [Assinatura] Of. de Justiça Avaliador

Reservado para certidões e carimbos

